



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Baiano
 * AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 07, SANTA MÔNICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

SINALIZAÇÃO - PLACA DE PARE / ESTACIONAMENTO / PROIBIDO ESTACIONAR Nº 7613/2017

Aprovado em: 14-07-2017

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. Alexandre Nogueira

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Sr. Paulo Sérgio Ferreira, que se digne tomar as necessárias providências no sentido instalar faixa sinalização de garagem n

AV. CIPRIANO DEL FÁVERO, EM FRENTE AO Nº 793 , CENTRO, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

É indispensável este pedido, tendo em vista que a sinalização de garagem está muito precária, causando transtornos aos usuários do Estacionamento.

A obstrução da Faixa da entrada do Estacionamento por automóveis de terceiros tem causado certos transtornos e aborrecimentos.

Talvez um reflexo no número saturado de veículos que transitam em nossa cidade, e disputam uma vaga no Centro da cidade.

Os veículos estacionam próximo a entrada e saída do Estacionamento, não proporcionando a visibilidade adequada para os veículos que usufruem do Estacionamento. Não respeitar o direito do outro, nesse caso, além de ser infração de trânsito é um ato grave de falta de cidadania.

O poder público deve buscar compreender a lógica diversa de cada área, regulamentando os usos na medida em que isso pode contribuir para uma apropriação mais democrática e sustentável do espaço disponível.

Sala das Sessões, 13 de Julho de 2017.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 14 de julho de 2017

Ver. Baiano

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA



● Ver. Baiano

Nome	Quantidade
Ver. Baiano	1
Total	1